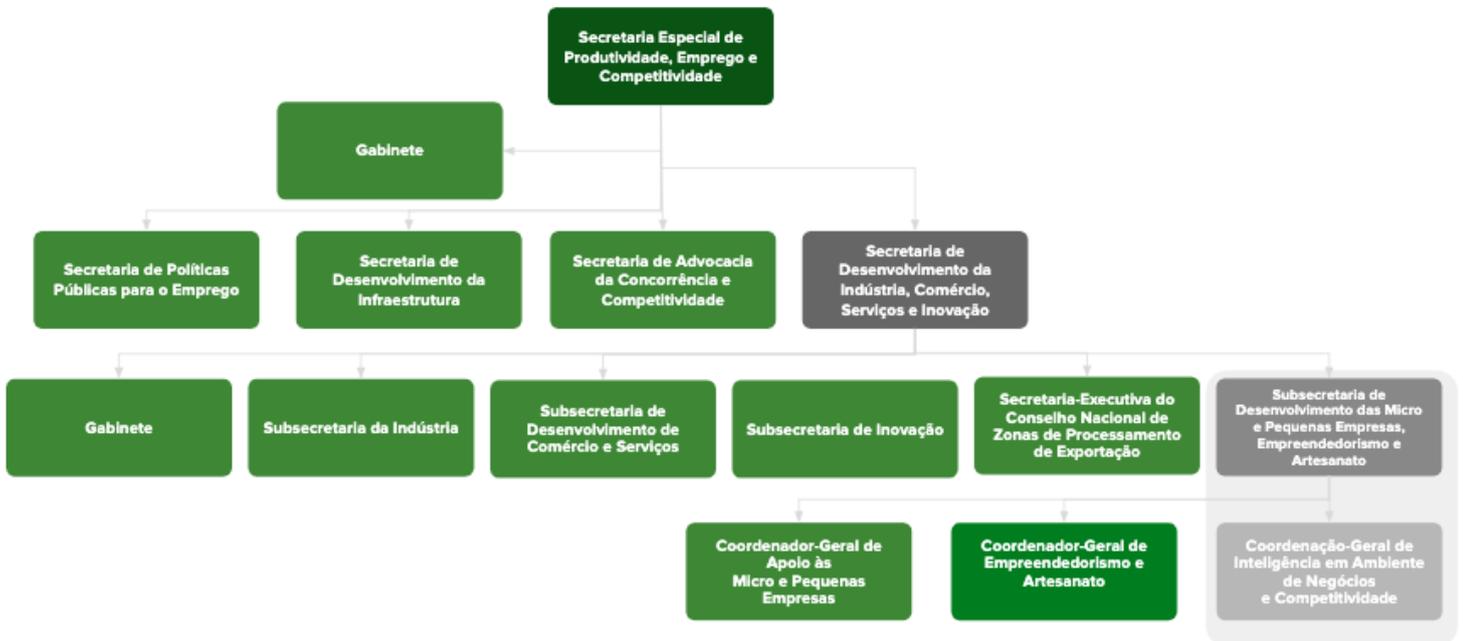


A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em apoio à Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (SEMPE), do Ministério da Economia, convida para seleção de Coordenador-Geral de Inteligência em Ambiente de Negócios e Competitividade.

### Sobre o cargo

O Coordenador-Geral de Inteligência em Ambiente de Negócios e Competitividade (CGInt) é um cargo comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS) 101.4 da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (SEMPE) do Ministério da Economia.

O profissional responde à Secretária da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - SEMPE



## Atribuições do cargo

- Diagnosticar, sugerir e acompanhar políticas públicas voltadas para o micro e pequeno empreendedor;
- subsidiar a Secretaria por meio de estudos e propostas sobre o ambiente de negócios e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, que visem a simplificação de mecanismos regulatórios e o aumento da produtividade dos micro e pequenos empreendedores;
  - identificar medidas para destravar a burocracia, no âmbito do governo federal, para as micro e pequenas empresas;
  - diagnosticar as principais barreiras enfrentadas pelas micro e pequenas empresas e propor soluções;
- atuar de forma transversal, definindo e acompanhando os projetos estratégicos e prioritários da SEMPE. Trabalhar de maneira coordenada com outras Secretarias do Ministério da Economia, além de outros Ministérios, a implementação desses projetos;
  - definir sistemática de acompanhamento dos projetos prioritários e ações estratégicas da Secretaria;
- acompanhar a tramitação de projetos estratégicos na Presidência da República e no Congresso Nacional;
- articular ações governamentais junto às micro e pequenas empresas e diferentes interlocutores.

## Visão de futuro para a área

Como visão de futuro, espera-se que o profissional contribua para uma visão clara sobre o rumo da política para micro e pequenas empresas no País, contribuindo para o desentrelaçamento das principais barreiras enfrentadas pelos empreendedores. Além disso, o profissional deve contribuir para a implementação de uma rotina de gestão e acompanhamento dos projetos estratégicos da Secretaria.

## Perfil desejado

O profissional deve ter perfil proativo e analítico, capaz de diagnosticar e propor soluções para os problemas enfrentados pelos Micro e Pequenos Empreendedores; deve ser capaz de manter comunicação direta com diferentes interlocutores, capaz de ajudar na interface com diversos setores governamentais e a sociedade, em prol dos projetos estratégicos voltados para as Micros e Pequenas Empresas.

## Competências

Competências Gerenciais	Descrição
<b>Liderança</b>	Capacidade para inspirar e gerir pessoas, conquistar a confiança, motivar para o alcance das metas e objetivos, mantendo o alinhamento e foco nas prioridades da organização.
<b>Articulação</b>	Capacidade de criar e manter redes de suporte e cooperação com atores intra e interorganizacionais, usando sua influência para conquistar a confiança e engajamento dos <i>stakeholders</i> . Habilidade em resolver conflitos, influenciar e criar uma cultura colaborativa para atingir resultados.
<b>Monitoramento e Avaliação</b>	Habilidade de aplicar métodos e técnicas para o acompanhamento e avaliação de programas e projetos sob sua responsabilidade, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos e alcance das metas da Secretaria.
<b>Capacidade Analítica</b>	Capacidade de analisar e interpretar dados, a fim de produzir parecer e diagnósticos de forma crítica e embasada no contexto organizacional. Habilidade em realizar trabalhos detalhados e de alta qualidade que possibilitem a análise de cenários e embasem a tomada de decisão.

<b>Desafio ao Status Quo</b>	Capacidade para desafiar a forma habitual de fazer as coisas, enxergando oportunidades de melhorias, propondo alternativas, pilotando novas ideias e implementando melhorias em projetos, com foco no usuário.
<b>Visão de Negócio</b>	Habilidade de ter e compartilhar um olhar a longo prazo, agindo como catalisador para mudanças, definindo prioridades e garantindo ações sistematizadas em prol do alcance dos objetivos estratégicos do Setor.
<b>Comunicação</b>	Capacidade de expressar-se de forma clara, empática, precisa e objetiva e de saber ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes.

Competências Técnicas	Descrição
<b>Gestão de Projetos</b>	Capacidade de planejar, executar e acompanhar programas, portfólios e projetos, principalmente projetos estratégicos – fases, prazos, responsabilização.
<b>Dados e Evidências</b>	Habilidade com uso de dados e evidências para proposição de políticas e projetos, gerando mais valor para a organização e, conseqüentemente, para a sociedade.

## Pré-Requisitos

- **Gerais**

- ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;
- não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

- **Específicos**

- O candidato deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos abaixo:
  - Possuir nível superior;
  - Possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às Micro e Pequenas Empresas, ou em áreas relacionadas às

atribuições e às competências do cargo de Coordenador-Geral de Inteligência em Ambientes de Negócio e Competitividade (CGInt);

- possuir nível intermediário da língua inglesa.

## Qualificações e experiências desejáveis

- Possuir graduação ou pós-graduação em Gestão de Projetos, Economia, ou áreas afins;
- Experiência com proposição ou desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ambiente de negócios e/ou empreendedorismo;
- Conhecimento de metodologias de mapeamento e análise de cenários.

## Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a servidores públicos de qualquer das esferas e Poderes, bem como profissionais sem vínculo com a administração pública, com formação em nível superior, que tenham disponibilidade para residir em Brasília/DF.

## Remuneração

- Remuneração mensal de R\$ 10.373,30 (DAS 101.4). Servidores públicos ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da [Lei nº 11.526/2007](#).
- Caso o selecionado resida fora de Brasília, receberá ajuda de custos para mudança referente ao valor de uma remuneração mensal e, ainda, auxílio moradia correspondente a 25% do valor do DAS.

## Informações gerais

- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos desta pré-seleção são de responsabilidade do participante.
- Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no [site](#) da Enap. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo.
- Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

## Inscrição

- Onde: Exclusivamente, via *Internet*, através do seguinte [formulário](#).
- Quando: a partir do **dia 20/07/2020 até dia 10/08/2020 às 23h59**.

\* não será possível submeter e/ou enviar o formulário de inscrições após às 23h59min do dia 10/08/2020, portanto organize-se para iniciar sua inscrição a tempo de finalizá-la até o horário indicado. Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 17h do dia 10/08/2020.

## Sobre as etapas de avaliação

Etapa	Descrição
<b>Inscrições</b>	<b>Formulário de Inscrição:</b> Os candidatos devem preencher formulário <i>online</i> no qual devem informar sua formação, cursos complementares afins, bem como suas experiências profissionais e qualificações.
<b>Avaliação curricular</b>	Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos candidatos durante a inscrição. Serão analisadas a trajetória profissional dos candidatos, sua formação e cursos afins às áreas de atuação da posição.
<b>Avaliação das Competências Técnico-comportamentais</b>	Nesta etapa serão avaliados o perfil do candidato e as competências desenvolvidas ao longo de sua trajetória profissional. Na entrevista, o candidato deverá apresentar solução para um <i>case</i> , cuja temática estará relacionada com o objeto de trabalho do futuro coordenador(a). Serão exploradas tanto as competências comportamentais quanto as competências técnicas. O formato será de entrevista <i>online</i> .
<b>Entrevista final</b>	Os finalistas recomendados para a posição serão entrevistados pela SEMPE, que será a responsável pela decisão final e nomeação do profissional. Esta etapa poderá ser <i>online</i> .

## Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
<b>Recrutamento</b>	Inscrições	20/07/2020 a 10/08/2020
<b>Pré-seleção</b>	Comunicação dos aprovados em análise curricular e envio do <i>case</i> por email	13/08/2020
<b>Pré-seleção</b>	Avaliação das competências Técnico-comportamentais	17/08/2020 a 26/08/2020
<b>Pré-seleção</b>	Recebimento de documentação comprobatória dos candidatos aprovados na avaliação técnico-comportamental	27 e 28/08/2020
<b>Pré-seleção</b>	Divulgação dos finalistas da Pré-seleção e envio da lista para a SEMPE	31/08/2020

O cronograma pode sofrer alterações a qualquer momento, todas as informações sempre serão atualizadas no site do processo de pré-seleção.

## Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Decreto 9.727](#), de 15 de março de 2019. Destacamos que, conforme artigo 7º, a escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. E a participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 20 de julho de 2020.